



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 439/79

Dispõe sobre desapropriação de área de -
terra, destinada a abertura de uma ruela.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de -
Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais:

D E C R E T A

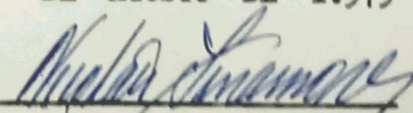
Artigo 1º:- Fica decretada de Utilidade -
Pública, para ser desapropriada por via Amigável ou Judicial, em caráter-
de urgência, a área de terra a seguir descrita, pertencente a ADAIBERTO -
JOÃO DAROZ OU QUEM DE DIREITO, constante da planta anexa, que devidamente
rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante do pre--
sente Decreto, área essa destinada a abertura de uma ruela, com a seguin-
te descrição:

Frente para uma ruela existente ao lado do lote 4 (quatro), medindo
5,00 mts; lado direito, com 45,00 mts remanescente do lote 1 (um); La-
do esquerdo com 45,00 mts divisando com os lotes 8, 9, 10 e 14 do lotea-
mento Helena Cavalli, e fundos medindo 5,00 mts divisando com o lote 1 -
(um) da quadra "H" do loteamento Jardim Santo Antonio. Os referidos ali-
nhamentos definem um área de 225,00 mts².

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 01 DE AGOSTO DE 1.979


NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

segue fls 2 .



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 439/79

fls 2.

Publicado e Registrado nesta Secretaria
em data supra.

EWERTON FRAGA

Diretor Administrativo